



## EDITAL N.º 241/2021

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 16 de setembro de 2021:

**Equipas de Intervenção Permanente (II - EIP) - 2021/2024** – Deliberado, por unanimidade, aprovar os montantes, previstos no quadro anterior, por forma a satisfazer o compromisso no triénio 2021/2024, com cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros do Município de Aveiro, respetivamente Bombeiros Velhos de Aveiro e dos Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes Bombeiros Novos de Aveiro, no valor total de 252.000,00 € (duzentos e cinquenta e dois mil euros).

**Atribuição do Prémio Escolar "Município de Aveiro" 2020/2021 para as Licenciaturas em Administração Pública, Matemática e Música** – Deliberado, por unanimidade, atribuir os Prémios Escolares "Município de Aveiro", no montante de 1.000,00 € cada um, relativos ao ano letivo 2020/2021, de acordo com a indicação da Universidade de Aveiro, aos seguintes estudantes:

Leonor Mourinho Moisés - Licenciatura em Música

Mariana Braz Pires - Licenciatura em Matemática

Ana Rita Godinho Ferreira Pereira - Licenciatura em Administração Pública.

**14.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de setembro de 2021, que aprovou a 14.ª Alteração Orçamental de 2021.

**15.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de setembro de 2021, que aprovou a 15.ª Alteração Orçamental de 2021.

**Contrato para a Execução da empreitada de "Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo" - Alteração às Fontes de Financiamento - Lote 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de setembro, que

WJM

autorizou a alteração às fontes de financiamento associadas ao presente investimento.

**Equilíbrio de Contas 2021 - Aveiro-Expo - Parque de Exposições, E.M. - Em liquidação** – Deliberado, por unanimidade:

A - Autorizar a transferência que legalmente se impõe, por antecipação, do Equilíbrio de Contas respeitante ao Exercício de 2021, na proporção respeitante à responsabilidade da participação do Município (51%) e no montante apurado e estimado até 31 de dezembro, no valor de 181.771,33 €, até à aprovação das contas da empresa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3, do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sendo este a liquidar de forma faseada, propondo-se no imediato a liquidação de 130.165,00€ (tendo em consideração as necessidades estimadas até outubro);  
B - Solicitar à Comissão Liquidatária da Aveiro-Expo, E.M., em liquidação, que delibere no sentido da aceitação do pagamento, bem como assumir que o montante entregue à empresa terá de ser afeto à liquidação de Passivos, nomeadamente os respeitantes à não realização de parte da atividade em consequência do Covid-19.

**Igreja das Barrocas - Adenda ao Protocolo de Colaboração** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de setembro, que provou a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro, a Direção Regional de Cultura do Centro e a Paróquia da Vera Cruz de Aveiro.

**Concurso "Uma ideia, um projeto, uma ação" - Normas de Participação e Apoios Financeiros aos Projetos Selecionados** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do Concurso "Uma Ideia, um Projeto, uma Ação", para o ano letivo 2021/2022 (conforme anexo à proposta) e a disponibilização de verba, no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), para financiamento dos projetos a Concurso, no ano letivo 2021/2022, previstos na GOP 03350 2018/5052 6 com a CE 02 040305.

**Concurso "A Tua Ideia Conta" - Normas de Participação e Atribuição de Prémios** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do Concurso "A Tua ideia Conta", para o ano letivo 2021/2022 (conforme anexo à proposta); a disponibilização de verbas para a atribuição de prémios aos alunos, no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para o 1.º Prémio e no montante de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) para cada uma das duas menções honrosas I GOP 03 350 2018 5052 7 com a CE 02 04080202, e a disponibilização de verba para atribuição de um Tablet para o Professor Coordenador do projeto, classificado com o 1.º Prémio, no montante de 200,00€ (duzentos euros) I GOP 0335020185052 13 com a CE 02 020115.

**Concurso "Techlab" - Normas de Participação e Atribuição de Prémios** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação do Concurso "Tech Lab", para o ano letivo 2021/2022 (conforme anexo à proposta); a disponibilização de verbas para a atribuição de prémios da edição 2021/2022, no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para o 1.º Prémio e no

montante de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) para cada uma das duas menções honrosas; a disponibilização de verba para atribuição de um Tablet para o Professor Coordenador do projeto, classificado com o 1.º Prémio, da edição 2020/2021, no montante de 200,00€ (duzentos euros); anular a deliberação de Câmara Municipal de 15 de outubro de 2020 que aprovou a realização do Concurso "Tech Lab", para o ano letivo 2020/2021 (Proposta 27/2020).

**Campanha "Compre no Comércio Local" - Aumento de reforços atribuídos aos Estabelecimentos Aderentes** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de setembro, que autorizou os reforços de plafond, no valor total de 66.000,00 €, pelos estabelecimentos identificados no anexo à proposta, a redistribuição do apoio monetário pelos 126 estabelecimentos comerciais, no valor de 918.000,00 €, equivalente a 91,8% do apoio global estipulado para campanha "Compre no Comércio Local", fixado em 1 Milhão de Euros e autorizou a salvaguarda de 8,2% de 1 Milhão de Euros para a redistribuição progressiva pelos comerciantes que venham a registar um maior consumo por parte da população.

**Proposta de atribuição de preço a sacos da Autarquia** – Deliberado, por unanimidade, afixar um preço de 0,10 euros (IVA incluído à taxa legal de 23 %) para cada saco disponibilizado nas Lojas dos Museus de Aveiro e na Estação, aquando da aquisição de produtos de merchandising oficiais ou de artigos à consigração disponíveis nos sobreditos espaços.

**Atribuição de Topónimos** – Deliberado, por unanimidade, em conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Toponímia, aprovar os seguintes topónimos:

- a) Aprovar a proposta de criação e atribuição do topónimo Viela da Rua das Almas ao arruamento sem saída que se inicia na Rua das Almas, lugar da Póvoa do Paço, por solicitação da Junta de Freguesia de Cacia;
- b) Aprovar a proposta de criação e atribuição do topónimo Viela da Rua de Santo António ao arruamento sem saída que se inicia na Rua de Santo António, por solicitação da Junta de Freguesia de Cacia;
- c) Aprovar a proposta de criação e atribuição do topónimo Rua do Monte da Póvoa à via que se inicia na Rua das Almas, lugar da Póvoa do Paço, e termina na Rua do Monte, por solicitação da Junta de Freguesia de Cacia;
- d) Aprovar a proposta de criação e atribuição do topónimo Viela 25 de Abril ao arruamento sem saída que se inicia na Rua 25 de Abril, por solicitação da Junta de Freguesia de Cacia.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 197/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de setembro de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento,

apoiar o agregado familiar no acesso aos apoios do Instituto da Segurança Social e Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 200/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de agosto de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 201/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de setembro de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 202/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de setembro de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 203/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de setembro de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 212/2021** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de setembro de 2021, que aprovou, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias,

tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Autorização de permanência provisória de dois elementos, na habitação atribuída a uma inquilina, sita na Urbanização de Eixo** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência de dois elementos, por período alargado, mas a título transitório, pelo período de 6 meses, sujeita a reavaliação, na habitação atribuída a uma inquilina, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e respetiva atualização de renda, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e conforme informação técnica n.º 47093, de 19/08/2021, anexa à proposta.

**Projeto Apartamentos Partilhados - Contrato Comodato** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência, a título gratuito, de dois apartamentos sitos na Urbanização de Santiago, melhor identificados na proposta, à IPSS Florinhas do Vouga, no âmbito do Projeto Apartamentos Partilhados - Aveiro, para alojamento de pessoas que se encontrem em situação de sem abrigo, através de contrato de comodato e aprovar a minuta de contrato de comodato, anexa à proposta, e respetiva subscrição.

**Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de um elemento na habitação social atribuída a inquilina residente no Bairro Social da Bela Vista** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência de um elemento, a título provisório, por um ano, na habitação atribuída a uma inquilina, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e nos termos da informação técnica n.º 51606, de 14/09/2021, anexa à proposta, e a atualização do respetivo valor da renda, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e conforme referido na aludida informação técnica n.º 51606.

**Renovação da autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de um elemento na habitação social atribuída a inquilina residente no Bairro de Santiago** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação da permanência de um elemento, a título provisório, por mais um ano, na habitação atribuída a uma inquilina, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme informação técnica n.º 51495, de 14/09/202, anexa à proposta, e proceder à revisão do valor da renda, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

**Aquisição de duas parcelas de terreno para "Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos - Criação de percursos Pedonais e Cicláveis nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro", Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz** – Deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de duas parcelas, Zona 1 + Zona 3 e Zona 2, com 333,00m<sup>2</sup> e 238,00 m<sup>2</sup> respetivamente, ambas a destacar do prédio rustico, inscrito na matriz sob o

artigo 4398, da Freguesia de Requeixo Nossa Senhora de Fátima e Nariz, anteriormente inscrito na mesma matriz rústico da Freguesia de Requeixo sob o artigo n.º 1465, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número 3345/20091030, da Freguesia de Requeixo, com a área total de 571,00 m<sup>2</sup>, para integração no Domínio Público Municipal, ao proprietário indicado na proposta, pelo valor total de 1.213,50 €, atendendo ao Relatório de Avaliação n.º 00112021- DCP-P, de 31/08/2021, anexo à informação técnica n.º 051/DCP-P/09-2021, sendo que o valor será pago de forma integral no ato da celebração da escritura pública a realizar.

**Aquisição de Parcela de terreno para Requalificação da envolvente à Capela de Vilar/Ribeira de Vilar - União das Freguesias de Glória e Vera Cruz** – Deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição de uma parcela de terreno, com a área total de 1.035,00m<sup>2</sup>, para integração no Domínio Público Municipal, aos proprietários indicados na proposta, pelo valor total de 5.172,00 €, atendendo ao Relatório de Avaliação de 26/07/2021, em anexo à informação técnica n.º 052/DCP-P/09-2021, sendo que o valor será pago de forma integral no ato da celebração da escritura pública a realizar.

**Celebração de Contrato de Comodato entre o Município e a Associação "Confraria dos Ovos Moles de Aveiro", respeitante ao rés do chão do Edifício sito na Rua Homem Cristo Filho, em Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a celebração de um Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e a Associação "CONFRARIA DOS OVOS MOLES DE AVEIRO", relativo ao Rés do Chão do Edifício sito na Rua Homem Cristo Filho, n.º 27, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, e aprovar a minuta do contrato de comodato que consta em anexo à proposta.

**Celebração de Contrato de Comodato entre o Município e a Confraria Gastronómica de São Gonçalo de Aveiro, respeitante ao primeiro andar do Edifício sito na Rua Homem Cristo Filho, em Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a celebração de um Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e a CONFRARIA GASTRONÓMICA DE SÃO GONÇALO DE AVEIRO, relativo ao Primeiro Andar do Edifício sito na Rua Homem Cristo Filho, n.º 27, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, e aprovar a minuta do contrato de comodato que consta em anexo à proposta.

**Celebração de Contrato de Comodato entre o Município e a Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro, respeitante ao segundo andar do Edifício sito na Rua Homem Cristo Filho, em Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a celebração de um Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e a ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO E DEFESA DO PATRIMÓNIO NATURAL E CULTURAL DA REGIÃO DE AVEIRO, relativo ao Segundo Andar do Edifício sito na Rua Homem Cristo Filho, n.º 27, na União

das Freguesias de Glória e Vera Cruz, e aprovar a minuta do contrato de comodato que consta em anexo à proposta.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Póvoa do Paço" - Trabalhos complementares n.º 3 e 4 e Trabalhos a menos n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de setembro de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 155A/DAEO/OM/2021, de 28-07-2021, autorizou:

- Os Trabalhos complementares n.º 3, resultantes de circunstâncias não previstas, no valor de 1.739,12 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o prazo de 1 dia;
- Os Trabalhos complementares n.º 4, resultantes de circunstâncias não previstas, no valor de 5.900,41 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do CCP, sem ampliação do prazo da empreitada;
- A formalização por escrito destes trabalhos a mais, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- A Supressão dos trabalhos descritos, no valor de 1.795,49 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/20 - "Teatro Aveirense - Obras de Renovação" - Retificação da PD 91/2021** – Deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação correspondente à Proposta de deliberação n.º 91/2021, devendo, onde se lê:

"Autorizar os trabalhos complementares no valor de 128.121,86€, nos termos da alínea b), n.º 2 do artigo 370.º do CCP, correspondente ao mapa de trabalhos do TC01, com o prazo 18 dias." e "Autorizar os trabalhos a menos no valor de -30.900,58€, nos termos do n.º 2 do artigo 379.º, correspondente ao mapa de trabalhos a menos TM01."

Passar a ler-se:

"Autorizar os trabalhos complementares no valor de 120.869,68€, + Iva (107.876,99€ + 12.992,69€), nos termos da alínea b), n.º 2 do artigo 370.º do CCP, correspondente ao mapa de trabalhos do TComplementares n.º 1 (PNovos) e n.º 2 (PContrato), com o prazo 18 dias." e "Autorizar os trabalhos a menos no valor de 29.151,49 € + IVA, nos termos do n.º 2 do artigo 379.º, correspondente ao mapa de trabalhos a menos (TMenos n.º 1)."

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/13/20 - "Teatro Aveirense - Obras de Renovação" - Trabalhos complementares n.º 3 e Trabalhos a menos n.º 2** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de setembro de 2021, que autorizou os trabalhos complementares, no valor de 66.494,38€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), correspondente ao mapa de trabalhos Complementares n.º 3, com o prazo de 10 dias; autorizou os trabalhos a menos, no valor de 18.805,31€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do artigo 379.º do CCP, correspondente ao mapa de Trabalhos a Menos n.º 2, e a

formalização por escrito destes trabalhos Complementares e a Menos, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/20 - "Reperfilamento da Rua Capitão Lebre" - Prorrogação do prazo da empreitada n.º 2** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de setembro de 2021, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada até 2 de novembro de 2021, nos termos da informação técnica n.º 176/DAEO/OM/2021, datada de 30-08-2021.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica dos Areais" - Revogação da decisão de contratar** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de setembro de 2021, que determinou a não adjudicação do procedimento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), por todas as propostas apresentadas terem sido excluídas e, em consequência, a revogação da decisão de contratar de 1 de julho de 2021, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do CCP, e a anulação do cabimento n.º 30130, de 30-06-2021.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/21/21 - "Qualificação Urbana entre a Rotunda das Pirâmides e a Ponte da Eclusa" – Adjudicação** – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente admitido em primeiro lugar "Civibérica - Obras Civis, S.A.", pelo preço contratual de 1.742.000,00 € (um milhão setecentos e quarenta e dois mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 270 dias seguidos, com base na proposta ref.ª L209.21, datada de 09-08-2021, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/03/20 - "Qualificação da Estrada de Ligação do CMIA à Marinha da Troncalhada" - Trabalhos complementares n.º 1 e n.º 2** – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de setembro de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 147/DAEO/OM/2021, de 14/07/2021, autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 1, no valor de 71 935,69 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o prazo de execução de 5 dias; a execução dos trabalhos complementares n.º 2, no valor de 57 513,26 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do CCP, com o prazo de execução de 4 dias, e a formalização por escrito destes trabalhos Complementares e trabalhos a Menos, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/25/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Esclarecimentos/Erros e**

**Omissões e Prorrogação de Prazo** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de setembro de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 147/DAEO/OM/2021, de 14/07/2021, autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 1, no valor de 71.935,69 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 5 dias; a execução dos trabalhos complementares n.º 2, no valor de 57.513,26 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do CCP, com o prazo de execução de 4 dias, e a formalização por escrito destes trabalhos Complementares e trabalhos a Menos, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/19 - "Estabilização de Taludes e Estruturas de Suporte na Rua Padre Arménio Alves da Costa"- Prorrogação do prazo de execução n.º 6** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de julho de 2021, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 28 dias, até 13 de agosto de 2021, de acordo com a informação técnica n.º 147A/DAEO/OM/2021, datada de 15/07/2021.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/14/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica de Azurva" - Trabalhos Complementares n.º 3** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de setembro de 2021, que autorizou os trabalhos complementares n.º 3, no valor de 27.074,55€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/20 - "Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos nas freguesias de Aradas, Esgueira e Santa Joana - Lote 2" - Trabalhos Complementares n.º 2 e Trabalhos a menos n.º 2** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de setembro de 2021, que autorizou os trabalhos complementares n.º 2, no valor de 7.598,90€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o prazo de execução de 10 dias; a formalização por escrito dos trabalhos Complementares e dos trabalhos a Menos, ao abrigo do artigo 375.º do CCP; que autorizou a realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Pedreiras Sacramento, S.A.", e que autorizou a supressão dos trabalhos descritos, no valor de 12.997,81€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 1,79% do valor adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/19 - "Remodelação da Unidade de Saúde de Eixo" - Trabalhos Complementares n.º 2** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de setembro de 2021, que, de acordo com a informação técnica n.º 181/DAEO/OM/2021, datada de 10-09-2021, autorizou os trabalhos complementares n.º 2, no valor de 16.150,87€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos

Públicos (CCP), com prazo de execução de 10 dias; a formalização por escrito destes trabalhos, ao abrigo do artigo 375.º do CCP, e que autorizou a realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Pemi- Engenharia e Construção, Lda."

**Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/30/21 - "Centro Escolar de Santiago - Recreio Coberto e Galerias" - Abertura de Procedimento** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de setembro de 2021, que, de acordo com a deliberação de Reunião de Câmara de 27-10-2017, relativamente à delegação de competências em matéria de contratação pública, autorizou a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, pelo valor de 436.225,39€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 300 dias, de acordo com a informação técnica n.º 183/DAEO/OM/2021, datada de 10-09-2021.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/19 - Conceção e Construção do Complexo de Campos de Treino do Estádio Municipal de Aveiro - Prorrogação do prazo de Execução** – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de abril de 2021, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, até 10 de setembro de 2021, de acordo com a informação técnica n.º 088B/DAEO/OM/2021, datada de 20/04/2021.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/20 - "Qualificação da Estrada de ligação do CMIA à Marinha da Troncalhada" - Trabalhos complementares n.º 3** – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de setembro de 2021, que, de acordo com a deliberação de Reunião de Câmara de 27 de outubro de 2017, relativamente à delegação de competências em matéria de contratação pública, autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 3, no valor de 555 752,38 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, com prazo de execução de 60 dias.

**Repartição das Despesas PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária) das carreiras supranacionais, pelos municípios** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos registos contabilísticos, no valor de 11448,07€ e 40.008.01€ (IVA incluído no sentido de poder realizar/liquidar esta despesa à CIRA), a despesa tem enquadramento na CE 02 04050104 e A+R 04 420 2018/5057 Ac.1 - CIRA – Participações - Projetos em Copromoção (Corrente).

**Processo de Obras n.º 1/1988/792 - Associação Espírita Luz e Paz** – Deliberado, por unanimidade:

1) Decretar, nos termos do artigo 109.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, o despejo administrativo das frações A e B da Rua do Recreio Artístico n.ºs 9-13, em Aveiro, em virtude do incumprimento da medida de cessação de utilização oportunamente determinada por

Despacho da Sra. Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rosário Carvalho, de 3 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 102.º, n.º 2, alínea g), do mesmo diploma;

2) Proceder no sentido de promover a competente participação criminal ao Ministério Público, nos termos do artigo 40.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, caso se venha a confirmar, no termo do prazo de 45 dias conferido para dar cumprimento ao despejo administrativo decretado, a desobediência da requerente;

3) Promover as devidas comunicações.

Aveiro, 17 de setembro de 2021

A Chefe de Divisão

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. J. Almeida'.



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 11 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 20 de setembro de 2021

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*